



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2005

(PROJETO DE LEI Nº 51/2004-CN)

ÁREA TEMÁTICA X
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA nº 03

Presidente: Deputado PAULO BERNARDO (PT/PR)

Relator: Deputado ABELARDO LUPION (PFL/PR)

20 DEZ 2004

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2005
(Projeto de Lei nº 51/2004 – CN)**

ERRATA 03

**Relatório da Área Temática X
Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Considerem-se as seguintes alterações no conteúdo do Relatório referente à Área Temática X: com relação à **Emenda 71190009**, da Bancada do Piauí, UO 56101 – Ministério das Cidades, Ação 109B – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte, fica alterado o **VALOR APROVADO** no **PARECER** de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais) para **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais); com relação à **Emenda 71190018**, da Bancada do Piauí, UO 56101 – Ministério das Cidades, Ação 109B – Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte, fica alterado o **VALOR APROVADO** no **PARECER**, no **GND 4**, de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) para **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), mantido o **VALOR APROVADO** no **PARECER**, no **GND 3**, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sala da Comissão Mista, 20 de dezembro de 2004.

**Deputado Abelardo Lupion
Relator Setorial da
Área X – Planejamento e Desenvolvimento Urbano**